



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Coordenadoria-Geral de Perícias

Instituto de Medicina e Odontologia Legal Símplicio Escorcio
Rua Senador Filinto Muller, 1530 - Bairro Ipiranga - CEP 79074-460 -
Campo Grande/MS
Fone/Fax: (67) 3345-6731 / (67) 99987-9895 e-mail: imol@cgp.sejusp.ms.gov.br



ESCALA DO PLANTÃO OPERACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA CIENTÍFICA

MAIO de 2019


Dia	Semana	Plantonista 1 07:30h as 19:30h	Plantonista 2 19:30h as 07:30h
01	Quarta	Luciana Faria	Luciana Faria
02	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
03	Sexta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
04	Sábado	Marcelo Blan	Marcelo Blan
05	Domingo	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
06	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
07	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
08	Quarta	Luciana Faria	Luciana Faria
09	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
10	Sexta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
11	Sábado	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
12	Domingo	Marcelo Blan	Marcelo Blan
13	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
14	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
15	Quarta	Luciana Faria	Luciana Faria
16	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
17	Sexta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
18	Sábado	Luciana Faria	Luciana Faria
19	Domingo	Marcelo Blan	Marcelo Blan
20	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
21	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
22	Quarta	Luciana Faria	Luciana Faria
23	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
24	Sexta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
25	Sábado	Helio Cavalli	Helio Cavalli
26	Domingo	Marcelo Blan	Marcelo Blan
27	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
28	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
29	Quarta	Luciana Faria	Luciana Faria
30	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
31	Sexta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva

NORMATIZAÇÃO DO PLANTÃO: Conforme determinação da Coordenadoria Geral de Perícias.

- 1 – Fica vedado que mais de um agente do plantão operacional goze férias em um mesmo período coincidente.
- 2 – Todo plantão deve prover o registro devido no livro de plantão.

Campo Grande, 26 de abril de 2019

Adalberto Arão Filho
Perito Médico-Legista
Coordenador de Divisão


Dr. Silvio Luís da Silveira Lemos
Perito Médico-Legista
Diretor do IMOL

06 05 19
mblan